



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 2019/1526

TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 2019/1526, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS - CLÍNICA CLÉLIA MANFRO, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL. INEXIGIBILIDADE Nº 2019/142

Por este instrumento contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, Senhora DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 21.678/2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS - CLÍNICA CLÉLIA MANFRO, estabelecida na ALEXANDRE FLEMING, 454, BLOCO E SUBSOLO, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.665.914/0029-13, representada pela Senhora CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrita no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2019/1526, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2019/36599 e na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

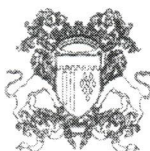
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência constante na cláusula oitava do Contrato nº 2019/1526 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 01 de setembro de 2023 e finalizando em 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Contratante pagará o preço pactuado, pelos serviços efetivamente prestados, conforme segue:

Item	Descrição	Un.	Quant..	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTA- MÉDICA EM OFTALMOLOGIA - 3.000 consultas por mês X 12 meses = 36.000 consultas por ano.	UN	36.000,00	10,0000	360.000,00
2	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES - E EXAMES COMPLEMENTARES EM OFTALMOLOGIA - 26.430 procedimentos por mês X 12 meses = 317.160 procedimentos por ano. Valor Unitário = média de preços dos procedimentos mais solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, pertencentes ao Grupo 02, Subgrupo 11 e Grupo 03, Subgrupo 01 da Tabela SUS.	UN	317.160,00	8,1100	2.572.167,60
3	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - 800 exames por mês X 12 meses = 9.600 exames por ano.	UN	9.600,00	14,8100	142.176,00
4	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR - ÓRBITA (MONOCULAR) - 80 exames por mês X 12 meses = 960 exames por ano.	UN	960,00	24,2000	23.232,00
Total					3.918.259,20



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Item	Descrição	Un.	Quant..	Valor Unitário	Valor Total
5	CIRURGIAS DO APARELHO DE VISÃO - 84 cirurgias por mês X 12 meses = 1.008 cirurgias por ano. Valor unitário = média de preços dos procedimentos mais solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, pertencentes ao Grupo 04, Subgrupos 01 e 05 da Tabela SUS.	UN	1.008,00	225,4500	227.253,60
6	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA) - COM ANESTESIA LOCAL - 50 procedimentos por mês X 12 meses = 600 procedimentos por ano.	UN	600,00	771,6000	462.960,00
7	SUPLEMENTAÇÃO A ATOS ANESTÉSICOS - PARA CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS - 50 procedimentos por mês X 12 meses = 600 procedimentos por ano.	UN	600,00	217,4500	130.470,00
Total					3.918.259,20

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor mensal estimado é de R\$ 326.521,60 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 3.918.259,20 (três milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste do valor especificado para o item 7, relativo ao período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2023/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	732.086,40
2023/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	574.000,00
2024/02.09.10.302.0001.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	2.612.172,80

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido, de alguma forma, alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

30 AGO 2023

CAXIAS DO SUL, de de 2023.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cleciane Donatto Simsen

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS
CONTRATADA